

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1181/2015

São Roque, 26 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

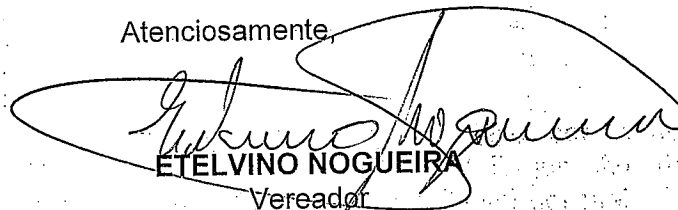
Tramita nesta Casa, e deve ser votado na Sessão Ordinária de 08/06/2015, o Projeto de Lei nº 055/2015-E que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública e dá outras providências". A propositura Prefeitura e Governo do Estado firmam um convênio que tem por finalidade assegurar a manutenção dos serviços de bombeiros no Município da Estância Turística de São Roque.

A Prefeitura, no intuito de manter um atendimento eficiente do Corpo de Bombeiros na cidade já fornece homens, alojamento, espaço físico e alimentação, tendo um elevado custo mensal para manutenção da corporação. Seguramente trata-se de um investimento bastante válido que atende a contento a população de São Roque e também de outros Municípios vizinhos como Mairinque, Araçariguama e Ibiúna. Esses municípios, ainda que atendidos pelo Corpo de Bombeiros local não fazem qualquer investimento na corporação. Respeitadas as limitações financeiras de cada cidade, cremos que podem todos esses Municípios, apresentar Projetos de Lei firmando convênio, seja com a Prefeitura de São Roque, seja com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, visando o investimento de recursos financeiros na Companhia do Corpo de Bombeiros de São Roque.

Assim, solicito a Vossa Excelência que officie às Prefeituras dos Municípios de Mairinque, Araçariguama, e Ibiúna para que apresente aos mesmos esta proposta.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque.- SP

PROTOCOLO Nº CETS 26/05/2015 - 16:06:29 03751/2015/les